



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

137

ESTADO DO PARANÁ

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 072/2023 Vinculado à Dispensa por Justificativa nº 016/2023

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **LOCATÁRIO**; e o Sr. **VALMIR LUIZ ZAGO**, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.020.195-5 SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 554.962.709-44, residente e domiciliada na Rodovia Marginal Javert Ribeiro Leal, nº 1781, Bairro Industrial, Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP: 85615-000, Telefone (46) 99938-7132 e a Sra. **RITA ALBINA SCHULTZ ZAGO**, portadora da cédula de identidade civil (RG) nº 5.390.061-5 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 864.954.709-59, residente e domiciliada na Rodovia Marginal Javert Ribeiro Leal, nº 1781, Bairro Industrial, Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP: 85615-000, de ora em diante denominados **LOCADORES**, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e subsequentes alterações, obedecidas as condições estabelecidas **Dispensa de Licitação nº 016/2023**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de prazo de vigência contratual da locação do imóvel a ser utilizado pelo Centro de Atenção Psicossocial tipo I – CAPS I, em atendimento a pacientes, construído sobre o Lote nº 01-Remanescente, da Quadra nº 25, Matriculado no CRI/Marmeleiro sob o nº 13.622, localizado na Rua Seis, nº 657, centro, com a área do terreno 250,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados), edificação em alvenaria com área aproximada de 184,00m<sup>2</sup> (cento e oitenta e quatro metros quadrados).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento do instrumento contratual (23/07/2024), ou seja, até 22 de julho de 2025.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados, ou seja, o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com valor contratual total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para o período de 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições do contrato de que trata o presente aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo e do contrato original. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Marmeleiro, 19 de julho de 2024.

**MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**  
Paulo Jair Pilati  
**LOCATÁRIO**

**VALMIR LUIZ ZAGO**  
**RITA ALBINA SCHULTZ ZAGO**  
**LOCADORES**



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

138

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 072/2023  
Vinculado à Dispensa por Justificativa nº 016/2023**

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**LOCADORA:** VALMIR LUIZ ZAGO e RITA ALBINA SCHULTZ ZAGO

**OBJETO:** aditivo de prazo de vigência contratual da locação do imóvel a ser utilizado pelo Centro de Atenção Psicossocial tipo I – CAPS I, em atendimento a pacientes, construído sobre o Lote nº 01-Remanescente, da Quadra nº 25, Matriculado no CRI/Marmeleiro sob o nº 13.622, localizado na Rua Seis, nº 657, centro, com a área do terreno 250,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados), edificação em alvenaria com área aproximada de 184,00m<sup>2</sup> (cento e oitenta e quatro metros quadrados).

**VALOR:** Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados, ou seja, o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com valor contratual total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para o período de 12 (doze) meses.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento do instrumento contratual (23/07/2024), ou seja, até 22 de julho de 2025.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 19 de julho de 2024.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 19 de julho de 2024.

**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1761- 11 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

- m) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- n) Originais ou cópias autenticadas em cartório dos títulos e documentos encaminhados de forma digital no Formulário Eletrônico de Inscrição,
- o) Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município, acompanhado de laudo de Exame Toxicológico, com exame realizado nos moldes de legislação de trânsito, para obter CNH na categoria de motorista profissional.

II – Originais dos documentos relacionados a seguir:

- a) 01 foto 3x4 recente;
- b) Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município;
- c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual dos domicílios onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação);
- d) Certidão Negativa para Efeitos Cíveis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde reside (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação);
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – Cadastro Nacional de Condenados de Crime de Improbidade Administrativa.

III – Declarações em formulário próprio a serem fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos:

- a) Declaração de não acúmulo ilícito de aposentadoria, emprego ou função pública;
- b) Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (a ser preenchida no RH);
- c) Declaração de conformidade dos antecedentes criminais;
- d) Declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
- e) Declaração de Parentesco;
- f) Declaração de não incurso em pena de demissão e/ou de destituição de cargo em comissão;
- g) Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos.

Parágrafo único. Os documentos a que se referem os incisos II e III deste artigo, deverão ser apresentados na Divisão de Recursos Humanos até o momento da contratação.

**Art. 3º** No ato da apresentação dos documentos a que se refere o art. 2º deste Edital, o candidato receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

**Art. 4º** O não comparecimento do convocado por este Edital até o prazo de 24 julho de 2024, resultará em perda automática da vaga.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 22 de julho de 2024.

**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmeleiro

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 072/2023 Vinculado à Dispensa por Justificativa nº 016/2023

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**LOCADORA:** VALMIR LUIZ ZAGO e RITA ALBINA SCHULTZ ZAGO

**OBJETO:** aditivo de prazo de vigência contratual da locação do imóvel a ser utilizado pelo Centro de Atenção Psicossocial tipo I – CAPS I, em atendimento a pacientes, construído sobre o Lote nº 01-Remanescente, da Quadra nº 25, Matriculado no CRI/Marmeleiro sob o nº 13.622, localizado na Rua Seis, nº 657, centro, com a área do terreno 250,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados), edificação em alvenaria com área aproximada de 184,00m<sup>2</sup> (cento e oitenta e quatro metros quadrados).

**VALOR:** Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados, ou seja, o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com valor contratual total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para o período de 12 (doze) meses.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1761- 11 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento do instrumento contratual (23/07/2024), ou seja, até 22 de julho de 2025.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 19 de julho de 2024.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 19 de julho de 2024.

**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2024 (Inexigibilidade Nº 011/2024 – PMM)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** INTEGRAÇÃO ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

**OBJETO:** Contratação da palestrante **MÁRCIA APARECIDA BALDINI** através da empresa **INTEGRAÇÃO ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.339.580/0001-47, para proferir palestra no dia 22 de julho de 2024, no período vespertino, com duração de 04 (quatro) horas, com o tema: “**LEGISLAÇÃO E INSTRUMENTOS DE GESTÃO ESCOLAR E ATUAÇÃO DOS PROFESSORES**”, durante a realização do XII CONGRESSO DE EDUCAÇÃO, que terá como local o Centro de Capacitação dos Professores 2º piso do Paço Municipal, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 17 de janeiro de 2025.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de julho de 2024.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 18 de julho de 2024.

**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito de Marmeleiro

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089/2024 (Inexigibilidade Nº 011/2024 – PMM)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** 53.969.586 BERNARD JHON JONAS VELHO POLANSKI

**OBJETO:** Contratação do palestrante **JHON POLANSKI** através da empresa **53.969.586 BERNARD JHON JONAS VELHO POLANSKI**, inscrita no CNPJ nº 53.969.586/0001-63, para proferir palestra no dia 23 de julho no período matutino, com duração de 04 (quatro) horas, com o tema: “**CONVIVENDO COM O AUTISTA EM SALA DE AULA, CONTENDO CRISES E DESCONSTRUINDO O CAPACITISMO, ATRAVÉS DA VISÃO DE UM AUTISTA**” durante a realização do XII CONGRESSO DE EDUCAÇÃO, que terá como local o Centro de Capacitação dos Professores 2º piso do Paço Municipal, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 17 de janeiro de 2025.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de julho de 2024.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 18 de julho de 2024.

**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito de Marmeleiro



Prefeitura Municipal de Renascença

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 092/2024

(Vinculado a Dispensa por Justificativa nº 018/2024)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA
OBJETO: Contratação de forma emergencial de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras/copiadora...

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024

O Município de Renascença, através do Sr. Idalir João Zanella Prefeito Municipal de Renascença - Pr. termo público a RETIFICAÇÃO do Termo de Homologação de Inexigibilidade nº 015/2024, conforme se segue.

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS:

Table with 3 columns: Nº, EMPRESA, PROFISSIOANAS CREDENCIADOS. Row 01: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LIDA, DE, 1 - Roberto Floriani Carvalho

LEIA-SE
PROFISSIONAIS CREDENCIADOS:

Table with 3 columns: Nº, EMPRESA, PROFISSIOANAS CREDENCIADOS. Row 01: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LIDA, DE, 1 - João Guilherme Tonon Magnani

Renascença, 22 de julho de 2024.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024

O Município de Renascença, através do Sr. Idalir João Zanella Prefeito Municipal de Renascença - Pr. termo público a RETIFICAÇÃO do Termo de Homologação de Inexigibilidade nº 016/2024, conforme se segue.

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS:

Table with 3 columns: Nº, EMPRESA, PROFISSIOANAS CREDENCIADOS. Row 01: ATUAL MEDICINA GESTÃO DE SAÚDE LIDA, DE, 1 - João Guilherme Tonon Magnani

LEIA-SE
PROFISSIONAIS CREDENCIADOS:

Table with 3 columns: Nº, EMPRESA, PROFISSIOANAS CREDENCIADOS. Row 01: ATUAL MEDICINA GESTÃO DE SAÚDE LIDA, DE, 1 - Roberto Floriani Carvalho

Renascença, 22 de julho de 2024.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVO DE RESULTADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

O Município de Renascença, através da Agência de contratação e equipe de apoio, torna público a RETIFICAÇÃO do Aviso de Resultado de Credenciamento que tem como objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA...

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS:

Table with 3 columns: Nº, EMPRESA, PROFISSIOANAS CREDENCIADOS. Row 05: Sociedade Paranaense de Medicina Lida, DE, 1 - Roberto Floriani Carvalho. Row 04: Atual Médica Gestão de Saúde Lida, DE, 1 - João Guilherme Tonon Magnani

LEIA-SE
PROFISSIONAIS CREDENCIADOS:

Table with 3 columns: Nº, EMPRESA, PROFISSIOANAS CREDENCIADOS. Row 05: Sociedade Paranaense de Medicina Lida, DE, 1 - João Guilherme Tonon Magnani. Row 04: Atual Médica Gestão de Saúde Lida, DE, 1 - Roberto Floriani Carvalho

Renascença, 22 de julho de 2024.
Luciana Almeida Moraes
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Nova Prata

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Aquisição materiais elétricos, de forma parcelada, a serem utilizados na manutenção de iluminação pública do Município de Nova Prata do Iguaçu - PR.

CLASSIFICADOS
O lugar certo para quem quer fazer bons negócios!
JORNAL DE BELTRÃO
3520-4000

Prefeitura Municipal de Sulina

A integra dos atos abaixo está disponível link: http://www.diariomunicipal.com.br/amp, de 23/07/2024.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024 - Contratada: SUPERMERCADO DIMANAR LTDA, CNPJ Nº 77.701.720/0001-09.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024 - Contratada: AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA, CNPJ Nº 76.386.242/0001-27.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024 - Contratada: HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 07.939.649/0001-11.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024 - Contratada: ALDECIR PAN & CIA LTDA, CNPJ Nº 81.485.336/0001-93.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024 - Contratada: CRF ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 48.828.205/0001-96.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024 - Contratada: 40.626.859 FLAVIA PERANDRE DIAS, CNPJ Nº 40.626.859/0001-25.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024 - Contratada: GB SUPERMERCADOS, CNPJ Nº 32.841.360/0001-02.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024 - Contratada: RJ HORTIFRUTI LTDA, CNPJ Nº 54.844.450/0001-90.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091/2024
(Inexigibilidade Nº 012/2024 - PMM)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: INTEGRAÇÃO ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
OBJETO: Contratação do palestrante PAULO HENRIQUE SCHWALM através da empresa INTEGRAÇÃO ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.339.580/0001-47 para proferir palestra no dia 22 de julho no período noturno com duração de 04 (quatro) horas, com o tema: "INTELIGÊNCIA EMOCIONAL, RELAÇÕES INTERPESSOAIS, CONSTRUÇÃO SISTÊMICA DO SER E HABILIDADES SOCIOAFETIVAS" durante a realização do XII CONGRESSO DE EDUCAÇÃO, que terá como local o Centro de Capacitação dos Professores 2º piso do Paço Municipal, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.
VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 18 de janeiro de 2025.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de julho de 2024.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 19 de julho de 2024.
Paulo Jair Pilati - Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2024
(Inexigibilidade Nº 011/2024 - PMM)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: INTEGRAÇÃO ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
OBJETO: Contratação da palestrante MÁRCIA APARECIDA BALDINI através da empresa INTEGRAÇÃO ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.339.580/0001-47, para proferir palestra no dia 22 de julho de 2024, no período vespertino, com duração de 04 (quatro) horas, com o tema: "LEGISLAÇÃO E INSTRUMENTOS DE GESTÃO ESCOLAR E ATUAÇÃO DOS PROFESSORES", durante a realização do XII CONGRESSO DE EDUCAÇÃO, que terá como local o Centro de Capacitação dos Professores 2º piso do Paço Municipal, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.
VALOR TOTAL: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 17 de janeiro de 2025.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de julho de 2024.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 18 de julho de 2024.
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089/2024
(Inexigibilidade Nº 011/2024 - PMM)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: 53.969.586 BERNARD JHON JONAS VELHO POLANSKI
OBJETO: Contratação do palestrante JHON POLANSKI através da empresa 53.969.586 BERNARD JHON JONAS VELHO POLANSKI, inscrita no CNPJ nº 53.969.586/0001-63, para proferir palestra no dia 23 de julho no período matutino, com duração de 04 (quatro) horas, com o tema: "CONVIVENDO COM O AUTISTA EM SALA DE AULA, CONTENDO CRISES E DESCONSTRUINDO O CAPACITISMO, ATRAVÉS

DA VISÃO DE UM AUTISTA" durante a realização do XII CONGRESSO DE EDUCAÇÃO, que terá como local o Centro de Capacitação dos Professores 2º piso do Paço Municipal, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.
VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 17 de janeiro de 2025.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de julho de 2024.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 18 de julho de 2024.
Paulo Jair Pilati - Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 072/2023
Vinculado à Dispensa por Justificativa nº 016/2023
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
LOCADORA: VALMIR LUIZ ZAGO e RITA ALBINA SCHULTZ ZAGO
OBJETO: aditivo de prazo de vigência contratual da locação do imóvel a ser utilizado pelo Centro de Atenção Psicossocial tipo I - CAPS I, em atendimento a pacientes, construído sobre o Lote nº 01-Remanescente, da Quadra nº 25, Matriculado no CRIMarmeleiro sob o nº 13.622, localizado na Rua Seis, nº 657, centro, com a área do terreno 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), edificação em alvenaria com área aproximada de 184,00m² (cento e oitenta e quatro metros quadrados).
VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados, ou seja, o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com valor contratual total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para o período de 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento do instrumento contratual (23/07/2024), ou seja, até 22 de julho de 2025.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19 de julho de 2024.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 19 de julho de 2024.
Paulo Jair Pilati - Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 092/2021
Chamamento Público 004/2021 - PMM e Inexigibilidade de Licitação nº 020/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA AMARILYS - EIRELI
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.
VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (20/07/2024), ou seja, até 19 de julho de 2025.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 17 de julho de 2024.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 17 de julho de 2024.
Paulo Jair Pilati - Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095/2021
Chamamento Público 004/2021 - PMM e Inexigibilidade de Licitação nº 020/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: ITO CLÍNICA MÉDICA LTDA
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.
VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (20/07/2024), ou seja, até 19 de julho de 2025.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 17 de julho de 2024.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 17 de julho de 2024.
Paulo Jair Pilati - Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº 141/2024
Vilmar Schmolter, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (no seu artigo 44 incisos IX, X, XXV e XXVI) resolve:
1. CONVOCAR:
1.1 - Para tomar posse no respectivo Cargo o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público Municipal descrito no Edital nº 001/2021.
1.2 - O (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal a partir da data de publicação deste Edital para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação do (s) candidato (as) respectivamente classificados (as).
CARGO: Professor 40 horas
Tabela com 4 colunas: INSC., NOME, NP, CLASSIF.
129521 SIMONI PERGHER
59,00 44
Itapejara D'Oeste, 22 de julho de 2024.
Vilmar Schmolter,
Prefeito Municipal.

COMPRE AQUI APOIE O NEGÓCIO LOCAL